Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 811/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM HORTÃO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a viabilidade de implantação de um Hortão Comunitário no município.

O Projeto visa aproveitar áreas públicas ociosas ou subutilizadas para fomentar a agricultura urbana, garantindo à população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade, além de promover a educação ambiental, fortalecer a economia solidária e incentivar práticas sustentáveis.

O Hortão Comunitário também oferece alternativas de geração de renda, inclusão social e integração entre famílias, associações e escolas, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para a redução da insegurança alimentar.

Dessa forma, a criação do Hortão Comunitário em São Mateus representa uma iniciativa de grande relevância social, econômica e ambiental, promovendo diretamente a melhoria da qualidade de vida da população mateense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

WAP WAP	**ISAMARA DA FARMÁCIA**	**BRANCO DA PENAL**
Vereador	Vereadora	Vereador